



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3270, de 2 de outubro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 075/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, designado para responder pela Direção do Departamento de Indústria e Comércio, CPF nº ***.055.769-**, MATRICULA 907071, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do Summit Iguassu Valley, a pedido do Programa Oeste em Desenvolvimento - POD, a ser realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 2025, na Quinta das Marias, Av. João Paulo II - Jardim Manaus, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/10/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/10/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3271, de 2 de outubro de 2025

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 043/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, onde participará do I Congresso dos Municípios do Paraná- AMP, que acontecerá nos dias 7 e 8 de outubro, na Universidade Positivo, localizada na Rua Profº Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- Cidade Industrial de Curitiba, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.494, de 3/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3272, de 2 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 63/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no 12º Simpósio DATAPROM a realizar-se no Mabu Thermas Grand Resort, entre os dias 9 e 10 de outubro de 2025 - Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/10/2025, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROGERIO DE LIMA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	***.309.029-**	907391	1	650,00
2	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.049.409-**	750241	1	350,00
3	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.863.319-**	909901	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.494, de 3/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3273, de 2 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 64/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participação no 12º Simpósio DATAPROM a realizar-se no Mabu Thermas Grand Resort, entre os dias 9 e 10 de outubro de 2025 - Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 10/10/2025, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	***.471.249-**	818911	1	350,00
2	VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	***.901.219-**	559561	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.494, de 3/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3274, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), para viagem à Curitiba/PR para participação no I Congresso dos Municípios do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.496, de 6/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3275, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 044/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à Curitiba/PR, com o propósito de participar do I Congresso dos Municípios do Paraná-AMP, a realizar-se nos dias 7 e 8 de outubro do corrente ano, na Universidade Positivo, localizada na Rua Profº Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.496, de 6/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3276, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 045/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº ***.333.309-**, MATRICULA 913611, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro, em viagem à Curitiba-PR, onde participará do I Congresso dos Municípios do Paraná - AMP, que acontecerá nos dias 7 e 8 de outubro, na Universidade Positivo, localizada na Rua Profº Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba, bem como acompanhar documentos protocolados nas Secretarias de: Agricultura e Abastecimento (SEAB), Infraestrutura e Logística (SEIL), Saúde (SESA), Das Cidades (SECID). Saída de Toledo prevista para o dia 6/10/2025, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.496, de 6/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3277, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700 - Bairro Água Verde, Curitiba/PR), nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VERONICA FERNANDES SANTANA	CUIDADOR SOCIAL I	***.899.129-**	884801	Saída 3/10/2025, às 7h Retorno 9/10/2025, às 20h	6,5	2.275,00
2	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	***.006.579-**	884791	Saída 3/10/2025, às 7h Retorno 10/10/2025, às 19h	6,5	2.275,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.496, de 6/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3278, de 3 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 963/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, CPF nº ***.759.609-**, MATRICULA 750271, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), a fim de acompanhar internamento de paciente, no dia 3/10/2025, no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/Pr, com pernoite em Curitiba/PR. Considerando que os atendimentos aos pacientes na cidade de Piraquara/PR (Região Metropolitana) tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023). Considerando a urgência na solicitação com vaga liberada para o internamento via Central de Leitos, que os guardas municipais que tem estimativa de diárias não estavam disponíveis para acompanhar o paciente na data mencionada, houve a necessidade de escalar o servidor acima citado para acompanhar o paciente. Saída de Toledo prevista para o dia 3/10/2025, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/10/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3279, de 6 de outubro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CEREJA GIACOBBO**, COORDENADOR DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.221.719-**, MATRICULA 916091, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem à Jandaia do Sul/PR, considerando a necessidade de buscar a adolescente que receberá alta hospitalar na cidade de Jandaia do Sul/PR, no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Saída de Toledo prevista para o dia 7/10/2025, às 6h30min e retorno previsto em Toledo para o mesmo dia, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.497, de 7/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3280, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LAYLA AHMAD ZOGHBI**, 994831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2025 a 15/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3281, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU**, 942481, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 18 (dezoito) dias, a contar de 23/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3282, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **NADIA RENATA FARIAS KANOPP**, 898871, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2025 a 22/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3283, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 3 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS**, 913591, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2025 a 25/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3284, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **GELSON VANZELLA**, 721951, ELETRICISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 26/09/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3285, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA**, 803821, MÉDICO VETERINÁRIO I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/09/2025 a 27/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3286, de 7 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LANA MARIA DE SOUSA FREDERICO**, 862401, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2025 a 9/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3287, de 7 de outubro de 2025

Dispõe sobre retorno ao trabalho, a contar de 06/10/25 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado retorno ao trabalho, a contar de 06/10/25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3288, de 7 de outubro de 2025

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 33999, de 15/07/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **KAROLINA CRUZ STUMM**, 862631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3289, de 7 de outubro de 2025

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 40688, de 22/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA SOARES ZOMERFELD**, 940711, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 29/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3290, de 7 de outubro de 2025

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 43703, de 9/09/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter, a pedido, redução de 25% da carga horária de três jornadas semanais de trabalho do(a) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA**, 828151, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 1º/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3291, de 7 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº ***.405.299-**, MATRICULA 919391, 7,5 (sete e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700, Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 8/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/10/2025, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.498, de 8/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3292, de 8 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.415.099-**, MATRICULA 906991, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700, Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 8/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/10/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.499, de 9/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3293, de 10 de outubro de 2025

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 052/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 9 (nove) diárias, totalizando a importância de R\$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Alemanha/DE, sendo: 0,5 (meia) diária para São Paulo = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 8 (oito) diárias para o Exterior = R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); e 0,5 (meia) diária/ demais Municípios = R\$ 200,00 (duzentos reais). Motivo da viagem: participar de Missão Técnica Internacional Alemanha e Finlândia, promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PR) e apoio do Programa Oeste em Desenvolvimento (POD), a ser realizada entre os dias 7 a 16 de novembro do corrente ano. Saída de Toledo prevista para o dia 7/11/2025, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/11/2025, às 12h, com o seguinte cronograma e quantidade de diárias e valores:

Dia: 7/11/2025

Saída de Toledo/PR, às 5h, com destino à Cascavel/PR, com o intuito de se encontrar com a Comitativa que participará da Missão Técnica Internacional; Saída de Cascavel/PR, às 6h, com destino à Foz do Iguaçu/PR, com objetivo de embarcar rumo a São Paulo/SP. Ressalta-se que o traslado de Cascavel à Foz do Iguaçu será de responsabilidade da Empresa SEBRAE/PR;

Saída de Foz do Iguaçu/PR, às 10h e chegada em Guarulhos/SP, às 11h40min, com previsão de saída para Frankfurt, às 18h45min.

Valor diária São Paulo: R\$ 750,00. Quantidade de diária: 0,5 (meia). Valor: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);

Dias: 7/11/2025 à 15/11/2025

Saída de Guarulhos/SP, às 18h45min, com destino Frankfurt - chegada às 10h15min, no dia 8/11/2025;

Saída de Frankfurt, às 21h55min - chegada em Guarulhos/SP, às 5h50min, no dia 16/11/2025.

Valor diária: R\$ 900,00 (conforme Art. 1º - § 3º - Decreto nº 1.631/2025). Quantidade de diárias: 8 (oito). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Dia: 16/11/2025

Saída de Frankfurt, às 21h55min com destino à Guarulhos/SP (chegada às 5h50min); Partindo de Guarulhos/SP, às 9h05min, com destino à Cascavel/PR, chegada às 10h40min; Cascavel à Toledo/PR, previsão de chegada, às 12h.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Valor diária (demais municípios): R\$ 400,00. Quantidade de diária: 0,5 (meia).
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).
TOTALIZANDO O VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 375,00 + R\$ 7.200,00 + R\$ 200,00= R\$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.502, de 13/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3294, de 13 de outubro de 2025

Concede diárias complementares a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares a servidora pública municipal, em viagem para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700 - Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Com saída de Toledo no dia 10/10/2025, às 19h e retorno em Toledo no dia 15/10/2025, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	***.006.579-**	884791	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.504, de 14/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3295, de 13 de outubro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 2504/2025, alterada pela Portaria SRH nº 2732/2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora Vanessa Fabiana da Silva, sorteada para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2732, de 4 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 7 de julho de 2025, solicitou a substituição como membro da referida Comissão e desligamento da Comissão de Processo Disciplinar, através do requerimento apresentado ao presidente da comissão

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 2504, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2732, de 4 de julho de 2025, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

...

III – Gilberto Augusto Chmulek.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.504, de 14/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3296, de 13 de outubro de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 43/2025-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 43/2025-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Divania Miranda Mariot;
- III – Eliane Janida de Souza Claudino.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.504, de 14/10/2025**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3297, de 13 de outubro de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por conselheiros(as) tutelares no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 44/2025- CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 44/2025- CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Paula Faquinello Tschizik, como Presidente;
- II – Salete de Almeida;
- III – Vanessa Fabiana da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.504, de 14/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3298, de 13 de outubro de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 003/2025, da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar no ANPROTEC - O Grande Encontro dos Ambientes de Inovação - Ecossistemas Colaborativos e Integrados à Inovação Global - a ser realizado nos dias 13 e 15 de outubro, no Hotel Rafain Palace Hotel e Convention - Av. Olímpio Rafagnin, 2357 – Parque Imperatriz – Foz do Iguaçu-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 13/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/10/2025, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU	DIRETOR-EXECUTIVO (FUNTEC)	***.555.599-**	915501	2	1.300,00
2	LARISSA BASTOS HEISS	DIRETOR (A) DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (FUNTEC)	***.191.889-**	913581	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.506, de 15/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3299, de 14 de outubro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2025, da Comissão de
Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho
de 2025 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término
do prazo previsto na Portaria SRH nº 2777, de 15 de julho de 2025, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 16 de julho de 2025, o prazo
para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria,
conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.506, de 15/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3300, de 15 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 198/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP'S, Fase Final, que acontecerá no período de 16 à 19 de outubro de 2025, na cidade de Pato Branco/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919-**	910571	Saída 16/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	3	1.950,00
2	MAURO JOSE ANSOLIN	DIRETOR DE ESPORTES	***.811.589-**	913681	Saída 16/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	3	1.350,00
3	ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.049.959-**	741091	Saída 16/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	3	1.050,00
4	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	***.289.039-**	594551	Saída 16/10/2025,	3	1.050,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

		TRÂNSITO I			às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h		
5	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.127.029-**	740731	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
6	VINICIUS SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.255.249-**	726961	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
7	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
8	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
9	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
10	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
11	BRUNA JANAINA ESTEVAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.117.779-**	936481	Saída 17/10/2025, às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h	2	700,00
12	JONATHAN MARSOLA DOS	PROFESSOR DE	***.328.859-**	891681	Saída 17/10/2025,	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

	SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA			às 8h Retorno 19/10/2025, às 22h		
--	--------	-----------------	--	--	--	--	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.507, de 16/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3301, de 15 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARISA CRISTINA LANGE**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 034/2025 da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARISA CRISTINA LANGE**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº ***.177.299-**, MATRICULA 784771, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar da Capacitação SIOPS/2025, promovido pelo Governo Estadual e o Ministério da Saúde, o evento será realizado em Foz do Iguaçu, no Hotel Foz do Iguaçu, nos dias 23 e 24 de outubro, e tem como programação oficinas sobre SIOPS, DGMP e INVESTSUS. Saída de Toledo prevista para o dia 23/10/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/10/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.507, de 16/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH N° 3302, de 16 de outubro de 2025

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal n° 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício n° 2042/2025-SMS e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH n° 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2024 – SRH, e Portaria SRH n° 2607, de 17 de junho de 2025,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício n° 2042/2025-SMS e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Danieli Bringmann, como Presidente;
- II – Cristian Diego Carpenedo;
- III – Paulo Rafael Ferraz Bueno.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, n° 4.507, de 16/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3303, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 057/2025 da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CPF nº ***.590.779-**, MATRICULA 733861, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4449/2025. Tendo com finalidade a participação no “5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Pernetta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3304, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ISAAC BRAGA**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 058/2025 da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISAAC BRAGA**, DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES DE CONCEPÇÃO E GESTÃO, CPF nº ***.444.299-**, MATRICULA 864031, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4450/2025. Tendo com finalidade a participação no “5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Perneta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3305, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), para viagem à Curitiba/PR para Participação na Cerimônia de Encerramento da 13ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR). Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3306, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2025 da Secretaria da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF nº ***.425.669-**, MATRICULA 906281, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4236/2025. Tendo com finalidade a participação no “5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Perneta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3307, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 053/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRICULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, onde participará da Solenidade de Premiação do 13º Prêmio Público Paraná, que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, das 18h-21h, na Avenida Cândido de Abreu – Centro Cívico – Curitiba/PR, bem como acompanhar andamento de Projetos na Secretaria de Estado da Cidades-SECID e na Universidade Federal do Paraná-UFPR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3308, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o Senhor Prefeito onde participará da Solenidade de Premiação do 13º Prêmio Público Paraná, que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, das 18h-21h, na Avenida Cândido de Abreu – Centro Cívico – Curitiba/PR, bem como acompanhar andamento de Projetos na Secretaria de Estado da Cidades-SECID e na Universidade Federal do Paraná-UFPR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3309, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 68/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à São Paulo/SP, para participação da ARENA ANTP 2025 – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, 24ª edição, entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 27/10/2025, às 16h20m e retorno previsto em Toledo para o dia 31/10/2025, às 13h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEANDRO KEHL	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.950.489-**	794041	3	1.500,00
2	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.863.319-**	909901	3	1.500,00
3	WESLEY CESAR CALLEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	***.374.169-**	722401	3	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.509, de 17/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3310, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **DANIELE CRISTINA BOARETTO**, 766201, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/09/2025 a 21/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3311, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 2 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARCICI CRISTINA RODRIGUES**, 738511/738512, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3312, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CATIUCIA FERNANDA DOS SANTOS BERKEMBROCK**, 975001, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2025 a 28/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3313, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **FRANCIELLY TORRES CARPENEDO**, 856711, AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3314, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS**, 737401, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/09/2025 a 27/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3315, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **IARA CRISTINA ORDAKOWSKI PINHEIRO**, 939301, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 3/10/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3316, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUCENICE LEITE DOS SANTOS**, 634621, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 13/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3317, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARLENE BATISTA PEREIRA**, 798331, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde por 37 (trinta e sete) dias, a contar de 10/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3318, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA PALMA**, 740851, FISIOTERAPEUTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3319, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUIZA DE MOURA POMPEU**, 764581, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/09/2025 a 22/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3320, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1º/10/2025 a 29/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA SILVEIRA**, 916171/916172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1º/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3321, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 8 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES**, 728521, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/09/2025 a 25/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3322, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho no período de 7/10/2025 a 5/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **BRUNA DA SILVA PADILHA**, 865341, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado manter afastamento do trabalho no período de 7/10/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3323, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **DAIANE PICINATTO**, 844881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho no período de 2/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3324, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre retorno ao trabalho em tarefas leves até 11/12/2025 a contar de 9/10/2025, ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ**, 894031, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado retorno ao trabalho em tarefas leves até 11/12/2025, a contar de 9/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3325, de 16 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE MARIA RAMBO**, 872181, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, fica homologado afastamento do trabalho no período de 30/09/2025 a 28/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3326, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter trabalho em tarefas leves por 12 (doze) meses o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **IVETE PESSOTTO**, 773131, COZINHEIRO I, fica homologado manter em tarefas leves por 12 meses, a contar de 13/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3327, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 31/10/2025 e encaminhar para aposentadoria o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARILEI ANGELA MOCELIN**, 864001, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado manter afastamento até 31/10/2025 e encaminhar para aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3328, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre não conduzir veículos automotores, por 6 (seis) meses, a contar de 13/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **RAFAEL SEREJO DE SOUZA PALHETA**, 896951, ODONTÓLOGO ESF/ESB I, fica homologado não conduzir veículos automotores por 6(seis) meses, a contar de 13/10/2025 - reavaliar antes do retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3329, de 17 de outubro de 2025

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 41669, de 28/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **VALDEMIR BISPO**, 868331, MÉDICO T8-ESFI, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 20/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3330, de 17 de outubro de 2025

Concede redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 47635, de 01/10/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS SIQUEIRA CORNELIUS**, 966511, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3331, de 17 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 55/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF nº ***.333.309-**, MATRICULA 913611, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o Senhor Prefeito onde participarão da Solenidade de Premiação do 13º Prêmio Público Paraná, que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, das 18h-21h, na Avenida Cândido de Abreu – Centro Cívico – Curitiba/PR, bem como acompanhar andamento de Projetos na Secretaria de Estado da Cidades-SECID e na Universidade Federal do Paraná-UFPR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.511, de 20/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3332, de 20 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 985/2025 da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMS, CPF nº ***.026.399-**, MATRICULA 786871, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar da Capacitação SIOPS/2025 - Oficina sobre SIOPS / DGMP / INVESTSUS - Paraná, promovida pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e o Ministério da Saúde, que será realizada nos dias 23 e 24 de outubro, das 8h às 18h, no Hotel Foz do Iguaçu, localizado à Avenida Brasil, 97, em Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/10/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/10/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.513, de 21/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3333, de 20 de outubro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 029/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 2059, de 22 de abril de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 2358, de 7 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2059, de 22 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 23 de abril de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.513, de 21/10/2025**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3334, de 21 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 217/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação no Paraná Combate 2025, que acontecerá no período de 22 à 26 de outubro de 2025, na cidade de Maringá/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919-**	910571	Saída 24/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	2	1.300,00
2	MAURO JOSE ANSOLIN	DIRETOR DE ESPORTES	***.811.589-**	913681	Saída 22/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	4	1.800,00
3	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.289.039-**	594551	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
4	RAFAEL RITTER	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.857.439-**	898781	Saída 23/10/2025,	3	1.050,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

					às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h		
5	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.727.590-**	738601	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
6	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
7	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
8	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
9	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	Saída 23/10/2025, às 8h Retorno 26/10/2025, às 22h	3	1.050,00
10	ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.596.889-**	886061	Saída 24/10/2025, às 20h Retorno 26/10/2025, às 22h	2	700,00
11	CLEVERSSON MORGAN GARICOIX	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.771.459-**	862501	Saída 24/10/2025, às 20h Retorno 26/10/2025, às 22h	2	700,00
12	IVAIR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.046.009-**	730801	Saída 24/10/2025,	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

					às 20h Retorno 26/10/2025, às 22h		
--	--	--	--	--	---	--	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.513, de 21/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3335, de 21 de outubro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROGERIO DE LIMA**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 75/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROGERIO DE LIMA**, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, CPF nº ***.309.029-**, MATRICULA 907391, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Brasília/DF, para Participação no lançamento do Programa Município Mais Seguro, importante instrumento de fortalecimento das capacidades institucionais e de apoio às ações de prevenção à violência e a criminalidade nos municípios. Saída de Toledo prevista para o dia 21/10/2025, às 18h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 23h59m.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** extraordinária, nº 4.514, de 21/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3336, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1001/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participar da Oficina de Qualificação de Profissionais de Saúde para a Implantação de Implante Subdérmico de Etonogestrel, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), que será realizada em Curitiba/PR, no dia 25 de novembro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 24/11/2025, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/11/2025, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN	MÉDICO T8-ESF I	***.221.939-**	899941	2	700,00
2	MARIANA GRACIELLE SELLANI	ENFERMEIRO T8-ESF I	***.668.429-**	879551	2	700,00
3	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	***.854.309-**	843311	2	900,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3337, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 995/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	1,5	375,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	1,5	375,00
6	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	1,5	375,00
7	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	1,5	375,00
8	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	1,5	375,00
9	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	1,5	375,00
10	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3338, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 994/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	2	700,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	2	700,00
5	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	2	700,00
6	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	2	700,00
7	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	2	700,00
8	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	2	700,00
9	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	2	700,00
10	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3339, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 993/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	375,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	375,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	375,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	375,00
25	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
26	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	375,00
27	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
28	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
30	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00
31	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
32	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
33	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
34	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3340, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **EMERSON NOGUEIRA PATERK**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 219/2025, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EMERSON NOGUEIRA PATERK**, MOTORISTA I, CPF nº ***.788.389-**, MATRICULA 779881, 5,5 (cinco e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), viagem à Novo Hamburgo/RS, para conduzir/transportar professores e alunos do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, participantes do Clube de Ciências, vinculados ao programa "PEQUENO CIENTISTA" para participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC-LIBERATO 2025, que será realizada de forma presencial nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025 nas dependências da FENAC-Centro de Eventos e Negócios, situado na Rua Araxá, 505 - Ideal, Cep 93334-000, Novo Hamburgo – RS. Saída de Toledo prevista para o dia 27/10/2025, às 1h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/11/2025, às 22h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3341, de 22 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 220/2025, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**, MOTORISTA I, CPF nº ***.349.239-**, MATRICULA 895671, 5,5 (cinco e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), viagem à Novo Hamburgo/RS, para conduzir/transportar professores e alunos do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, participantes do Clube de Ciências, vinculados ao programa "PEQUENO CIENTISTA" para participar da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – MOSTRATEC-LIBERATO 2025, que será realizada de forma presencial nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025 nas dependências da FENAC-Centro de Eventos e Negócios, situado na Rua Araxá, 505 - Ideal, Cep 93334-000, Novo Hamburgo – RS. Saída de Toledo prevista para o dia 27/10/2025, às 1h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/11/2025, às 22h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.516, de 23/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3342, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **DULCE MARIA BRANDT**, 722131, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho nos dias 30/09/2025 e 1º e 2/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3343, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 9 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **EDINEIA CRISTINI SCHAEFFER**, 781471, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho no período de 1º/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3344, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 9/10/2025 a 7/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA**, 898571, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 9/10/2025 a 7/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3345, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **FRANCIELE YUMI BISPO NEVES**, 917131, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento do trabalho no período de 1º/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3346, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 7/10/2025 a 6/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **IARA INES EGEWARTH BONI**, 866551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 7/10/2025 a 6/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3347, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **IRANI SILVA DOS SANTOS**, 891561, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 6/10/2025 a 3/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3348, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 10/02/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MAKELLY JANAINA CANOVA**, 989761, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado manter afastamento do trabalho até 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3349, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **NATALIA KANANDA BATISTA**, 909801, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde no período de 4/10/2025 a 21/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3350, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8/10/2025 a 6/11/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE MAIA BATISTA**, 902701, ENFERMEIRO I, fica homologado manter afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8/10/2025 a 6/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3351, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA JANAINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, 983581, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 9/10/2025 a 6/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3352, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 7/10/2025 a 20/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA**, 723301, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastamento por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 7/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3353, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA**, 834121, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8/10/2025 a 4/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3354, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MATHIAS RONALDO KAPP**, 902051, ENGENHEIRO ELETRICISTA I, fica homologado afastamento do trabalho por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3355, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter atividades sem atendimento ao público, por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/10/2025 a 10/02/2026 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **NATHALIA DAL MORO**, 872991, ENFERMEIRO I, fica homologado manter atividades sem atendimento ao público por período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/10/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3356, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 15 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **NIVALDO LEDO PERES RUIS**, 865021, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2025 a 11/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3357, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre retorno às atividades laborais em 17/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR**, 786931, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado retorno às atividades laborais em 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3358, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **EVANDREIA BALTAZAR DE SOUZA**, 830551, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento das atividades laborais de 7/10/2025 até 06/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3359, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **RENATA SARQUIS DE CASTRO**, 854501, MÉDICO T8 - ESF I, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 7/10/2025 a 6/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3360, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter em trabalho com tarefas leves, sem carregar peso acima de 5kg, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CLARICE ANA ERTEL VIEIRA**, 788431, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter em tarefas leves, sem carregar peso acima de 5kg, pelo período de 12 meses, a contar de 20/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3361, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **IVONE ROSSATO DE BORBA**, 724141/724142, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento das atividades laborais de 26/09/2025 até 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3362, de 22 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 20 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **TANIA JAQUELINE CREASSO ALBERTONI**, 936271, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 8/10/2025 a 5/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3363, de 23 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 991/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para os meses de novembro e dezembro de 2025 (estimativa mensal de 3 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	***.508.549-**	875601	6	1.500,00
2	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	6	1.500,00
3	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	6	1.500,00
4	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	6	1.500,00
5	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	6	1.500,00
6	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	6	1.500,00
7	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	6	1.500,00
8	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	***.977.159-**	874221	6	1.500,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	6	1.500,00
10	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	6	1.500,00
11	JAIME ARI SCHAAB	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	6	1.500,00
12	JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	***.096.249-**	874251	6	1.500,00
13	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	6	1.500,00
14	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	6	1.500,00
15	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	6	1.500,00
16	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	6	1.500,00
17	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	6	1.500,00
18	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	6	1.500,00
19	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	6	1.500,00
20	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	6	1.500,00
21	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	6	1.500,00
22	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	6	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.518, de 24/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3364, de 23 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 990/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para os meses de novembro e dezembro de 2025 (estimativa mensal de 6 diárias para cada servidor), liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	***.508.549-**	875601	12	4.200,00
2	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	12	4.200,00
3	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	12	4.200,00
4	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	12	4.200,00
5	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	***.830.029-**	874411	12	4.200,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	12	4.200,00
7	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	12	4.200,00
8	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	***.977.159-**	874221	12	4.200,00
9	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	12	4.200,00
10	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	12	4.200,00
11	JAIME ARI SCHaab	MOTORISTA I	***.603.139-**	876721	12	4.200,00
12	JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	***.096.249-**	874251	12	4.200,00
13	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	12	4.200,00
14	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	12	4.200,00
15	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	12	4.200,00
16	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	12	4.200,00
17	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	12	4.200,00
18	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	12	4.200,00
19	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	12	4.200,00
20	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	12	4.200,00
21	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	***.082.269-**	874101	12	4.200,00
22	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	12	4.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.518, de 24/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3365, de 23 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 992/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.337.820-**	698381	1,5	525,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	525,00
11	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	525,00
12	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	525,00
13	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	525,00
14	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	525,00
15	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	525,00
16	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	525,00
17	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	525,00
18	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.552.619-**	635881	1,5	525,00
19	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	525,00
20	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	525,00
21	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

22	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	525,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	525,00
24	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	525,00
25	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	525,00
26	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.292.789-**	730441	1,5	525,00
27	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	525,00
28	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	525,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	525,00
30	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	525,00
31	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	525,00
32	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	525,00
33	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	525,00
34	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.431.309-**	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.518, de 24/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3366, de 24 de outubro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 9962025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 26549/2025 do mês de outubro de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Cajuru, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 12/10/2025, às 2h50min e retorno em Toledo no dia 13/10/2025, às 18h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.520, de 27/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3367, de 24 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR entre os dias 7 e 8 de novembro de 2025, para participação na Cerimônia de Premiação do V Prêmio Top Inovação UNINTER, a realizar-se, em Curitiba/PR, no dia 8 de novembro de 2025 no período da manhã. Saída de Toledo prevista para o dia 7/11/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/11/2025, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	***.055.769-**	907071	1,5	675,00
2	ALINE BONETTI RUBINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	***.560.669-**	834181	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.520, de 27/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3368, de 24 de outubro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
863281	LEISA YASMIN SEKI	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09A	09B	11/04/2025
721831	CLAUDICI MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	20/10/2025
773221	JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05M	05N	09/10/2025
777901	LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05L	05M	04/10/2025
779761	KAREN MASCHIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05J	05K	15/10/2025
779851	SALETE TEREZINHA SIMCH HEISS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05K	05L	15/10/2025
874621	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/10/2025
875161	FERNANDA MICHELLE DA SILVA VOLANICK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	17/10/2025
875201	FRANCIELE VANESSA SCHNEIDER CARRARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	31/10/2025
875931	MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/10/2025
876271	VANIA LUIZA BENDO NESELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	31/10/2025
874821	GUSTAVO LUAN AMERICO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	20/09/2025
776821	LENIR WINKELMANN	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06Q	06R	30/10/2025
776881	LUMA TAMARA YAMAGUTI	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06L	06M	07/10/2025
773191	JAQUELINE FERNANDA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL I	09G	09H	13/10/2025
777961	MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL I	09K	09L	01/10/2025
874771	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	04/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

872591	FRANCIELE LUCI BARREIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	09A	09B	02/08/2025
757381	LUCINEIA APARECIDA DE FREITAS DE BRITO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03M	03N	21/10/2025
764521	ELIS GIOVANA SANTANA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03F	03G	31/10/2025
768181	EDILEUZA LIMA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	10/10/2025
769141	ODETE VIANA BARROS DA LUZ	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03K	03L	17/10/2025
773461	MARIA ELZA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	17/10/2025
776191	WILZA CARLA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03M	03N	31/10/2025
940021	ALCIDANEIA RITA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03H	03I	04/10/2025
774601	IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA	COZINHEIRO I	03E	03F	11/10/2025
777991	MARLEI LUCIA PICETTI	COZINHEIRO I	03F	03G	01/10/2025
864991	REGINA GOMES FUENTE	CUIDADOR SOCIAL I	06K	06L	19/10/2025
873801	PATRICIA CRISTHIANNE DA SILVA MUMBACH	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	20/09/2025
874701	MARIA ALICE BERTOTI CAMBUI	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	20/09/2025
874731	ABEL ALVES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	21/09/2025
874811	LEONARDO SOARES DA MOTA	CUIDADOR SOCIAL I	06A	06B	12/09/2025
873201	REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS ANJOS	ENFERMEIRO I	09A	09B	10/10/2025
876391	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	ENFERMEIRO I	09A	09B	31/10/2025
872421	ROSIMEIRE BALONEKER	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	10/08/2025
874341	RAQUEL CAROLINA TREVISAN ROHL	FISIOTERAPEUTA I	09A	09B	20/09/2025
874371	GLAUCEMIR HENRIQUE DE LIMA	FISIOTERAPEUTA I	09A	09B	20/09/2025
876511	FERNANDO LUIZ DALL OGLIO	MÉDICO T4 - CARDIOLOGISTA I	18A	18B	31/10/2025
722101	JOSE ERNESTO CORREA DA CONCEICAO	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	18F	18G	15/10/2025
946591	RONALDO LINO DOS REIS	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	18C	18D	10/10/2025
946651	SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I	18D	18E	13/10/2025
866011	LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI	MÉDICO T4 - OTORRINOLARINGOLOGISTA I	18E	18F	03/10/2025
874401	FABIO TROSTDORF	MÉDICO T4 - UROLOGISTA I	18A	18B	04/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

871691	ALENILDE PEREIRA SOUZA	MÉDICO T8 - ESF I	24A	24B	01/08/2025
779641	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	45N	45O	13/10/2025
874411	CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	45A	45B	04/10/2025
875571	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	45A	45B	04/10/2025
875601	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	45A	45B	04/10/2025
874101	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	45A	45B	20/09/2025
874161	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	45A	45B	20/09/2025
874191	EDIPO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA I	45A	45B	20/09/2025
874221	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	45A	45B	20/09/2025
874251	JOAO ANILDO DOS REIS	MOTORISTA I	45A	45B	20/09/2025
941281	FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS SERAFIM	NUTRICIONISTA I	09F	09G	16/10/2025
875221	INDIARA DIELE PEREIRA DE CASTRO	PSICOLOGO I	09A	09B	17/10/2025
875251	HAYANA RAMOS DE MATOS	PSICOLOGO I	09A	09B	31/10/2025
872361	KARINA ELIS VANTINI	PSICOLOGO I	09A	09B	10/08/2025
860731	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06I	06J	07/10/2025
862501	CLEVERSSON MORGAN GARICOIX	TÉCNICO DESPORTIVO I	09H	09I	10/10/2025
865981	EDUARDO FERNANDO GALANTE	TÉCNICO DESPORTIVO I	09F	09G	09/10/2025
939061	PATRICIA FERNANDA BOICON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	33I	33J	03/10/2025
865311	CLACIR SALETE CANEVESI GRACI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	24/10/2025
874431	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	20/09/2025
874461	SIMONE GONCALVES FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	20/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3369, de 24 de outubro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Pro- gressão
769081	WILLIAM MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01H	01I	07/10/2025
701562	JANETE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 2º CARGO	01A	01B	31/10/2025
868841	LEILA SCRAMIN PIVETA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	04/10/2025
875081	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREUCI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	31/10/2025
875781	MARIA LAUDEIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	04/10/2025
864271	LUCIANA PFEIFER	PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL	01F	01G	10/10/2025
865951	VANDA POLIANA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02G	02H	04/10/2025
866521	VILMA FLORENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02I	02J	15/10/2025
866671	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02F	02G	15/10/2025
866881	LIANE TERESINHA PIES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02G	02H	15/10/2025
866971	ALINE APARECIDA NEVES DE AVELAR FRIEDRICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02G	02H	15/10/2025
989131	ALINE PAULETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	10/10/2025
874601	RUBIA CAROLINE RAUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	05/09/2025
872651	LARISSA MAYARA SCHENKEL ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
872771	LORIVALDO FARINEA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

872831	LUDIMILA BATISTA VALENTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
872891	ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	02/08/2025
644561	VERA LUCIA SENGER	PROFESSOR I	01I	01J	31/10/2025
650651	NIVALDA SOUZA MENEZES	PROFESSOR I	01J	01K	22/10/2025
720242	MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO	PROFESSOR II T20 - 2º CARGO	01I	01J	15/10/2025
724982	VANDERLEIA TROLLER NICOLAU	PROFESSOR II T20 - 2º CARGO	01I	01J	15/10/2025
728642	TELMA PEREIRA GOMES	PROFESSOR II T20 - 2º CARGO	01G	01H	15/10/2025
739982	MARTA ROSSI DE ANDRADE	PROFESSOR II T20 - 2º CARGO	01F	01G	15/10/2025
742321	ROSANE DA SILVA MIORANDO	PROFESSOR II T20	01H	01I	20/10/2025
776521	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ	PROFESSOR II T20	01G	01H	16/10/2025
862651	MONICA REGINA VITT SIMON	PROFESSOR II T20	01G	01H	02/10/2025
867031	SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA	PROFESSOR II T20	01H	01I	15/10/2025
867091	IVETE VIANA DA SILVA	PROFESSOR II T20	01I	01J	15/10/2025
867121	ANDREA REGINA VANDRESEN	PROFESSOR II T20	01G	01H	15/10/2025
867211	SONIA NARA VARGAS CAMARGO	PROFESSOR II T20	01E	01F	15/10/2025
867301	KELLEN CRISTINA STEFANO	PROFESSOR II T20	01F	01G	15/10/2025
867331	RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ	PROFESSOR II T20	01I	01J	15/10/2025
867391	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	01G	01H	15/10/2025
916141	MAYSA ROSA	PROFESSOR II T20	01E	01F	31/10/2025
946321	GILVANE ALVES PEREIRA REIS	PROFESSOR II T20	01D	01E	03/10/2025
946351	IVANETE BATISTA DOS SANTOS MARIA	PROFESSOR II T20	01E	01F	03/10/2025
874591	JOICE RAFAELA CARPINE	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/10/2025
874481	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	PROFESSOR II T20	01A	01B	05/09/2025
870031	ELIANE VERON YBANHES	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/07/2025
870061	VERONIKA KRAMER DA SILVA	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/07/2025
868721	MARIZETE LUTZ	PROFESSOR II T20	01A	01B	21/06/2025
865581	JESSICA DOBLER DE LIMA	PROFESSOR II T20	01A	01B	31/05/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

980251	SUELI MUNIS SILVEIRA PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR II T20	01D	01E	02/04/2025
--------	---	------------------	-----	-----	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3370, de 24 de outubro de 2025

Concede progressão por mérito para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 20, inc I, da Lei nº 2.222/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Pa- drão/Referência	Data da Progressão
573631	MARISA LAIR DOETZBACHER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01Q	01R	09/10/2025
719431	VANDERLEI CEOLIN	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	01H	01I	07/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3371, de 24 de outubro de 2025

Concede progressão por titulação para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para os(as) servidores(as) que constam nas listagens que seguem:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 1.821/1999
875601	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	45B	45D	31/10/2025	Artigo 11, II, "a", 2
875601	ALLAN VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA I	45D	45G	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
872511	AMANDA KALSOVIK ROSA	ENFERMEIRO I	09B	09C	30/09/2025	Artigo 11, II, "c"
991321	BRUNA ALESSANDRA NOWOTNY KEMPP BEPLER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06H	06I	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
874751	CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06C	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
865251	DILMA DIAS NERES KERBER	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06C	06F	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
894031	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06G	06J	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
864401	ELLEN CAROLINA FANTINELLI	FONOAUDIÓLOGO I	09C	09D	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
862961	ERIC JHIONE MIRANDA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06C	06F	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874221	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	45B	45D	31/10/2025	Artigo 11, II, "a", 2
874771	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I	09B	09C	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
890881	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06F	06I	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
773131	IVETE PESSOTTO	COZINHEIRO I	03K	03N	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
807421	JAILSON NECKEL RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05I	05L	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
865101	JESSICA GODOY DE LIMA BASSANEZI	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06C	06F	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
766291	JULIANO RODRIGO MAZIERO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I	21I	21J	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
866091	KETLEN KEURIN JUNG	ENFERMEIRO I	09B	09C	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

883021	LEILA MARIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03H	03K	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874811	LEONARDO SOARES DA MOTA	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874811	LEONARDO SOARES DA MOTA	CUIDADOR SOCIAL I	06E	06F	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
889321	MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA	COZINHEIRO I	03H	03K	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874721	MORGANA PAULA GUILHERME	CUIDADOR SOCIAL I	06B	06E	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874511	NATHALIA CRISTINA BOHRER	PSICÓLOGO I	09B	09C	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
909391	RAQUEL BALDUS DILLENBURGER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06D	06G	30/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
909391	RAQUEL BALDUS DILLENBURGER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06G	06H	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
874431	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	30/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
874431	SALETE TEREZA PRANDI BARELLA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06E	06F	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"
874461	SIMONE GONCALVES FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06B	06E	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
891331	SIRLEY RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06F	06I	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
941521	SUSANE RODRIGUES	COZINHEIRO I	03H	03K	31/10/2025	Artigo 11, II, "b", 2
773521	TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	03N	03O	31/10/2025	Artigo 11, II, "c"

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão	Fundamento Legal Lei nº 2.074/2011
861011	CELIA PATRICIA WARMLING RAMOS	PROFESSOR II T20	01C	01D	31/10/2025	Artigo 10, II, "b"
872531	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	PROFESSOR II T20	01B	01C	31/10/2025	Artigo 10, II, "b"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3372, de 24 de outubro de 2025

Altera Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões para o(a) servidor(a) público(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam procedidas as seguintes alterações em Portarias que dispõem sobre a concessão de progressões para a servidora pública municipal: **MARCIANE ERMILDA VOGEL KINAS**, 656741, PROFESSOR I:

I – Na Portaria SRH nº 4657, de 29 de julho de 2022, de progressão por “qualificação”, do Padrão 01, Referência “M”, para o Padrão 01, Referência “N”;

II - Na Portaria SRH nº 2369, de 20 de abril de 2023, de progressão por “mérito”, do Padrão 01, Referência “N”, para o Padrão 01, Referência “O”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3373, de 27 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 65/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, CPF nº ***.855.219-**, MATRICULA 906401, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho Estadual - População em Situação de Rua, no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), das 14h às 16h, no Gabinete de Gestão Integrada (GGI). **Pauta da reunião:**

- Planejamento e metodologia do Censo Estadual da População em Situação de Rua 2025;
- Definição de etapas e responsabilidades para a realização dos Mutirões PopRua;
- Alinhamento das ações conjuntas entre Estado e municípios.

Local do evento: Gabinete de Gestão Integrada - GGI, Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba/PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 27/10/2025, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/10/2025, às 7h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.522, de 29/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3374, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações, considerando o Pedido de Providências nº 072/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação no X Fórum Estadual do Programa Vida no Trânsito do Paraná: Comunicação Positiva e Educação para a Mobilidade Segura e Sustentável, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná e da Comissão Estadual Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito - PVT/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 29/10/2025, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 31/10/2025, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.791.839-**	823981	2,5	875,00
2	MARISA LAIR DOETZBACHER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.224.689-**	573631	2,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.524, de 30/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3375, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ODETE RIBEIRO CARDOSO**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº ***.415.099-**, MATRICULA 906991, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhamento de criança acolhida que será internada para realização de procedimento cirúrgico no dia 30 de outubro de 2025, no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700 - Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 29/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 31/10/2025, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.524, de 30/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3376, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 221/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros (tendo em vista o disposto no Decreto nº 21/2005 e suas alterações, bem como no Decreto nº 1.427/2025, especialmente o Artigo 2º, inciso VI), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2025, com previsão de saída de Toledo/PR, sendo o destino a definir, conforme demanda:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.525, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3377, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias complementares a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares a servidoras públicas municipais, em viagem para acompanhamento de acolhido internado para cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe (Rua Brigadeiro Franco, 2700 - Bairro Água Verde, Curitiba/PR). Com saída de Toledo no dia 15/10/2025, às 19h e retorno em Toledo no dia 20/10/2025, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCIA BUSSLER MACHADO	CUIDADOR SOCIAL I	***.006.579-**	884791	5	1.750,00
2	SILVANA KATIA MOREIRA COSMANN	CUIDADOR SOCIAL I	***.405.299-**	919391	5	1.750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3378, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **DJONI ROBISON DENEKA HENZ**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 035/2025, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DJONI ROBISON DENEKA HENZ**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº ***.617.839-**, MATRICULA 744391, 5,5 (cinco e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Apucarana/PR. Motivo da viagem: Convocação feita pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para compor equipe de instrutores do INCRA, para treinamento teórico e prático para novos operadores do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, nos dias 3 à 7/11/2025, na Universidade Aberta Brasil – UAB, sito à Praça Rui Barbosa, nº 12 - Centro - Apucarana /PR. Saída de Toledo prevista para o dia 2/11/2025, às 12h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 7/11/2025, às 21h35min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3379, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 083/2025, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR entre os dias 5 e 7 de novembro de 2025, para participação no Evento Capacita SINE PARANÁ, a realizar-se naquela cidade. Cronograma: 5/11 viagem de ida e participação no evento, 6/11 participação na segunda etapa do evento e encerramento e 7/11 retorno pela manhã. Saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/11/2025, às 12h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	***.055.769-**	907071	2	900,00
2	VANDERLEI DOS REIS TIMOTEO	DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	***.092.269-**	922221	2	900,00
3	ALINE BONETTI RUBINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	***.560.669-**	834181	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.525, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3380, de 29 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**, OUIDOR-GERAL, CPF nº ***.944.499-**, MATRICULA 914161, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar de visitas técnicas: ao Serviço 156, Guarda Municipal, sistema Muralha Digital e Ouvidoria de Curitiba/PR, Ouvidoria do TCE-Tribunal de Contas do Estado/PR, na Guarda Municipal e no Departamento Tecnologia da Informação-TI, de Pinhais/PR. Ressalta-se que o Ouvidor Municipal estará acompanhado do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação-Senhor Robson José Vozniaki e também do Secretário de Segurança e Trânsito-Rogério de Lima. Saída de Toledo prevista para o dia 10/11/2025, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/11/2025, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.525, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3381, de 29 de outubro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1005/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 26549/2025 do mês de outubro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 23/10/2025, às 2h49min e retorno em Toledo no dia 23/10/2025, às 19h27min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.935.999-**	768811	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.525, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3382, de 29 de outubro de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1007/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 26597/2025 do mês de outubro de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/10/2025, às 5h37min e retorno em Toledo no dia 23/10/2025, às 19h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.525, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3383, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 16 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787351/787352, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2025 até 15/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3384, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2025 a 17/01/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA**, 723301, PROFESSOR II T20, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3385, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **EMELINE FERREIRA**, 940171/940172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 8 (oito) dias, a contar de 17/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3386, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON**, 731521, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, fica homologado afastamento do trabalho até 14/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3387, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **JANE CARMELA ZOTTIS SCHOLZ**, 735241, PSICÓLOGO I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3388, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2025 a 16/11/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **KARINE ZACHOW**, 817351, ENGENHEIRO AGRÔNOMO I, fica homologado manter afastamento do trabalho por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2025 a 16/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3389, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2025 a 10/02/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIANE YUKARI TAKENOBU PEREZ**, 896991, TÉCNICO EM ARTES - TEATRO I, fica homologado manter afastamento por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2025 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3390, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA PEREIRA**, 860731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3391, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA ELENICE VANZELLA**, 893701, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento por 21 (vinte e um) dias, a contar de 30/09/2025 a 06/10/2025 e 16/10/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3392, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **JANAINA DAMOVICH CLAUDINO**, 865281, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3393, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA**, 967681, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento do trabalho por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2025 a 14/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3394, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ROSA LUZIA DE CUFFA**, 706571/706572, PROFESSOR II T20 / PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO, fica homologado afastamento do trabalho por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3395, de 29 de outubro de 2025

Dispõe sobre trabalho apenas em tarefas leves por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/10/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE ASSIS PACHECO DA COSTA**, 910361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado trabalho apenas em tarefas leves por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3396, de 29 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 23 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE LIMA DA ROSA**, 740041/740042, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 21/10/2025 a 19/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3397, de 29 de outubro de 2025

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **SOELI APARECIDA GANDA**
BRIXNER.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando o requerimento 0030822 que consta do Processo SEI 01.06.006170/2025-86, de 3/10/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER**, 650721, PROFESSOR I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3398, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA**, 902681, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3399, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ADRIANE ORTIZ CONDE KREOZER**, 879311, ASSISTENTE SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3400, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANA LIDIA DE SOUZA**, 887451, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3401, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDERSON KIELING**, 916891, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3402, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDREIA DENISE KALCHNER**, 875051, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3403, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ARLETE APARECIDA LUNCA**, 920551, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3404, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ARNOLD MOREIRA SCHERER**, 919251, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS II - JARDIM EUROPA, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3405, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN**, 883211, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA DE PASSAGEM, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3406, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BEATRIZ TEREZINHA DE SOUZA**, 919281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS I - VILA PIONEIRA, a contar de 11/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3407, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA DA SILVA**, 914111, PSICÓLOGO I, para CRAS II - JARDIM EUROPA, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3408, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLAUDIA IRENE DOS SANTOS GOTTARDO**, 743101, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 5/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3409, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**, 896831, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3410, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTHIANE LOIVA NOVELLO**, 836761, ASSISTENTE SOCIAL I, para UNIDADE SOCIAL COOPAGRO, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3411, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CRISTIANE HENNIG HEIDEMANN**, 916521, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CREAS II, a contar de 26/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3412, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DAYANE PELISSARO PEREIRA**, 912761, PSICÓLOGO I, para CREAS II, a contar de 2/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3413, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEBORAH DELMORO BRITO**, 897531, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3414, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EMANUELLE ALVES CARRARO**, 880691, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3415, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIA ALINE SCARAVONATTO**, 906011, ASSISTENTE SOCIAL I, para CREAS I, a contar de 26/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3416, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIANA INACIO DA SILVA**, 892401, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3417, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIO FERNANDO DA SILVA**, 899651, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3418, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JAQUELINE VIANA DE ALMEIDA CORREA**, 873831, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS I, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3419, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JONATAN JOSE ARANTES**, 913531, PSICÓLOGO I, para CREAS II, a contar de 29/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3420, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KLAITON AUGUSTO SCHNEIDER**, 897931, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS VI - ITINERANTE, a contar de 21/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3421, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LEO RODOLFO BIANCHINI**, 908661, PSICÓLOGO I, para CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES, a contar de 15/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3422, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LENIR WINKELMANN**, 776821, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3423, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LILIAN KELLI FERREIRA**, 832741, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA DE PASSAGEM, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3424, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARCIO ROGERIO SOARES**, 900471, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3425, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA ALICE BERTOTI CAMBUI**, 874701, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3426, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA LUISA KONRAD BETTONI**, 874661, CUIDADOR SOCIAL I, para RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3427, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIA ZILDA LOPES SILVA**, 875861, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3428, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO**, 874841, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA DE PASSAGEM, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3429, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARTHA REGINA ROHR**, 762841, ASSISTENTE SOCIAL I, para CRAS VI - ITINERANTE, a contar de 21/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3430, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MORGANA PAULA GUILHERME**, 874721, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3431, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, 901091, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS II - JARDIM EUROPA, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3432, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ROSIMERI CRISTINA MARIA**, 890391, ASSISTENTE SOCIAL I, para CRAS II - JARDIM EUROPA, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3433, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA SALETE DE CARVALHO**, 882141, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3434, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SIMONI DEPRA**, 878151, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3435, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SINAI BARROS DE OLIVEIRA**, 919401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CRAS I - VILA PIONEIRA, a contar de 11/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3436, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELLEN CRISTINA MEINERZ HAAB**, 899591, CUIDADOR SOCIAL I, para RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3437, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SUELEN TSCHA SANTORO**, 918311, PSICÓLOGO I, para CREAS II, a contar de 2/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3438, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **THAIS REGINA CHEHBAN**, 875371, ASSISTENTE SOCIAL I, para CREAS I, a contar de 26/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3439, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PAOLA DE MEDEIROS SOUZA**, 843921, PSICÓLOGO I, para CREAS I, a contar de 26/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3440, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VANESSA BARRETO**, 883281, CUIDADOR SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS III, a contar de 27/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3441, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA**, 883981, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/NACA, a contar de 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3442, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS**, 834991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II, a contar de 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3443, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GILSONIA LUCIA PIGOZZO DE ANDRADE**, 797761, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/NACA, a contar de 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3444, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SALETE DE ALMEIDA**, 943051, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/NACA, a contar de 17/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3445, de 29 de outubro de 2025

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MICHELE DALANHOL**, 916671, FARMACÊUTICO I, para FARMÁCIA HOSPITALAR PAM, a contar de 25/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3446, de 29 de outubro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **JOAO MARTINS DOS REIS**, 906201, PEDAGOGO I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 25/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3447, de 29 de outubro de 2025

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA LIMA DE JESUS**, 897411, ASSISTENTE SOCIAL I, para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, a contar de 18/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3448, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ABEL ALVES DE SOUZA**, 874731, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3449, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**, 898991, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3450, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ADRIANA DENISE MARIM**, 915261, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3451, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **ALISSON RODRIGO DIAS ROCHA**, 914641, PSICÓLOGO I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3452, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **GILBERTO FONTINATTI**, 883251, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3453, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **JULIO CORREIA**, 914711, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3454, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARCIA SOLANGE DUMKE**, 880891, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3455, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARCIA TERESINHA EICH MERGEN**, 901541, TÉCNICO DESPORTIVO I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3456, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DE BASTOS MARQUES**, 919301, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3457, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIA LUISA KONRAD BETTONI**, 874661, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3458, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **MARIVETE MARCONDES DE WITT**, 873891, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3459, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **REGIANE RICHCIK**, 920101, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3460, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **SUELLEN CRISTINA MEINERZ HAAB**, 899591, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3461, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VANIA POSSAN DULABA**, 916941, CUIDADOR SOCIAL I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3462, de 29 de outubro de 2025

Concede adicional de Insalubridade para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VERA MARIA DOS SANTOS ZANOTTI**, 890701, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3463, de 31 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1010/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, CPF nº ***.714.310-**, MATRICULA 913731, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXXVII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) - tendo como tema "Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná", que será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas Do Iguaçu, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/11/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/11/2025, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.526-Extraordinária, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3464, de 31 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **EDINA DALLABRIDA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1037/2025, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EDINA DALLABRIDA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CPF nº ***.416.509-**, MATRICULA 907011, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, designada pela Secretária da Saúde para participar do XXXVII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) - tendo como tema "Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná", que será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas Do Iguaçu, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/11/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/11/2025, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.526-Extraordinária, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3465, de 31 de outubro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 1913/2024, que designou a Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 8146/2025 e Ofício nº 1837/2025-SMED,

R E S O L V E:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1913, de 22 de março de 2024, que designou a Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

...

II – Camila Gabriela dos Santos, Psicólogo I;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.526-Extraordinária, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3466, de 31 de outubro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos
de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 21/2025, da Comissão de
Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 3124, de 8 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término
do prazo previsto na Portaria SRH nº 3124, de 8 de setembro de 2025, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de setembro de 2025, o prazo
para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as
suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO](#), nº 4.526-Extraordinária, de 31/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3467, de 31 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 030/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, CPF nº ***.600.339-**, MATRICULA 908061, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar da Palestra "RPPS e a Emenda Constitucional nº 136/2025", com início às 14h e da Posse da Diretoria da APEPREV - Gestão 2025/2029, que será realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 19h, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/11/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 11/11/2025, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.529, de 4/11/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3468, de 31 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 22 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA GERONIMO SALLES**, 887731, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 16/10/2025 a 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3469, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/10/2025 a 13/04/2026 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA**, 857801, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/10/2025 a 13/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3470, de 31 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO CEZAR MOREIRA DE LIMA**, 847611, ENFERMEIRO T8 - ESF I, fica homologado afastamento de 21/10/2025 até 19/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3471, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento até 22/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **THAIS HELENA HALLGREN BRITO**, 846351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado manter afastamento até 22/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3472, de 31 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA**, 704951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado afastamento das atividades laborais por 30 (trinta) dias, a contar de 24/10/2025 a 23/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3473, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2025 a 26/12/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA**, 800461, PROFESSOR II T40, fica homologado manter afastamento por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2025 a 26/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3474, de 31 de outubro de 2025

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **LUCENICE LEITE DOS SANTOS**, 634621, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologado manter mais 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho, a contar de 14/10/2025 a 13/11/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3475, de 31 de outubro de 2025

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 31 de outubro de 2025, ao(a) servidor(a) **MOACIR TEIXEIRA LOPES**, 784351, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 23 (vinte e três) dias, a contar de 13/10/2025 a 5/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3476, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES**, 881641, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 1º/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3477, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DENISE DE MORAIS SILVEIRA**, 865131, PSICÓLOGO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3478, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **EDNEIDE PEREIRA DA SILVA**, 914391, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 5/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3479, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **FERNANDA RIBAS FINKLER**, 892131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3480, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JESSICA APARECIDA ENZ**, 985291, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 25/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3481, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **KAUANA ROTTA MENEGHEL**, 910541, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 9/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3482, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUANA PATRICIA NEUNFELD KUHN**, 912721, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3483, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MELISSA AYUMI TATEYAMA DE OLIVEIRA**, 860051, ODONTÓLOGO T4 I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 22/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3484, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **PAMELA GUIMARÃES DA COSTA**, 887481, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3485, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SIMONE CARVALHO DE LIMA**, 900061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3486, de 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **STEFANI BEATRIZ SCHOLL FALKOWSKI**, 914481, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 3/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3487, de 31 de outubro de 2025

Concede gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo da licença especial para os(as) servidores(as) que constam na listagem que segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Início do gozo
866491	JOCELAINE DE FATIMA PARADELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2019/2022	15	01/09/2025
784351	MOACIR TEIXEIRA LOPES	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	2019/2022	15	26/09/2025
723181	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	31/10/2025
995041	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	16/10/2025
731402	ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	06/10/2025
705551	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO	PROFESSOR II T20	2021/2024	15	01/10/2025
765961	ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	17/10/2025
747181	ADRIANO LUIZ LOEBENS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2021/2024	15	08/10/2025
712711	ALCEU HERMETO LOEBENS	MOTORISTA I	2022/2025	30	06/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

940411	ALLYSSON GUILHERME DELEGA CANTAO	TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I	2022/2025	15	24/10/2025
723421	ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR II T20	2022/2025	30	24/10/2025
723422	ANTONIA APARECIDA MARTINS DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR II T20	2017/2020	30	24/10/2025
765841	AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2022/2025	15	28/10/2025
883921	ANA PAULA CORREA FANTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2020/2023	15	29/10/2025
785761	ANA PAULA POLICIANO DE ANDRADE	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	2019/2022	15	15/10/2025
837031	ANDREIA STRENSKE WERNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2021/2024	15	06/10/2025
793291	BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	30	13/10/2025
723571	CRISTIANE CASAGRANDE	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	31/10/2025
868441	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	2020/2023	15	31/10/2025
799981	DAIANE KRACKEKER	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	29/10/2025
659181	ELAINE APARECIDA DIAS GALVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	2022/2024	15	15/10/2025
721502	ESDRAS CANFIELD PRADO	MÉDICO T4 - CARDIOLOGISTA I	2022/2025	15	03/10/2025
633431	FATIMA TOLENTINO DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I	2022/2024	15	10/10/2025
922681	FLAVIO WILIAN ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2022/2025	30	02/10/2025
988801	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2022/2025	15	20/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

568042	GENI SERAFIN HUNHOFF	PROFESSOR I	2019/2024	15	15/10/2025
788011	GISELE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	15	06/10/2025
762661	ISALINO MARTINS FERREIRA	MOTORISTA I	2022/2025	15	13/10/2025
774601	IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA	COZINHEIRO I	2019/2023	15	08/10/2025
801151	JANIELE SODRE BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	2020/2023	15	06/10/2025
727051	LUCI MARIA ROSSETTO MAYER	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	20/10/2025
727052	LUCI MARIA ROSSETTO MAYER	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	20/10/2025
893011	LÚCIA VIEIRA	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	17/10/2025
651282	LUZMERE APARECIDA CARVALHO	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	16/10/2025
657511	MARCIA INES MALLMANN BAPTISTA	ENFERMEIRO I	2022/2024	15	03/10/2025
882481	MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	30	16/10/2025
609502	MARIA AUXILIADORA PERON	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	13/10/2025
946831	MIRIAM ALVES CAMPOS WILLERS	PROFESSOR II T20	2019/2022	15	17/10/2025
938371	NARTA RAFAEL BOETTCHER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I	2022/2025	15	10/10/2025
794071	PAULA GRAZIELLE NOVAIS DA SILVA	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	27/10/2025
541941	RENATO AUGUSTO EIDT	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I	2022/2024	15	29/10/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

706571	ROSA LUZIA DE CUFFA	PROFESSOR II T20	2018/2022	15	06/10/2025
757171	ROSANE MARIS SPLITTER	COZINHEIRO I	2022/2025	30	09/10/2025
725521	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	27/10/2025
725522	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	27/10/2025
872551	SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI	PROFESSOR II T40	2020/2023	15	16/10/2025
960751	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	PROFESSOR II T20	2020/2023	15	27/10/2025
798961	SUELEN MARASCA	PROFESSOR II T40	2020/2023	30	01/10/2025
874351	TAINARA DE CAMPOS DE QUADRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	2020/2023	15	31/10/2025
931021	VANESSA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II T20	2022/2025	15	06/10/2025
636231	VILSON CORREA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	2022/2024	15	30/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.533, de 6/11/2025

https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2025-11/orgaooficial_4533_06112025_assinado.pdf